



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flores

ATO N° 005/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flores, Sr. Rafael Teodoro Machado, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe conferidas pela letra “j”, item I, do art. 19, combinado letra “a”, 1, item II, do art.70, ambos os artigos da Resolução n°172 de 16 de junho de 1990;

***Considerando** o que dispõe o Calendário Nacional estipulado pela Portaria MGI n° 8.617, de 26 de dezembro de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/ Gabinete da Ministra, que estabelece, no Art.1º, inciso VIII, Ponto Facultativo no dia 30 de maio de 2024(Corpus Christi);*

***Considerando** a Lei Estadual n° 5.198, de 05 de março de 2008, que institui Feriado Estadual no âmbito do Rio de Janeiro, dia 23 de abril, “Dia de São Jorge”;*

***Considerando** o que dispõe o decreto Municipal n° 071 de 02 de abril de 2024, que estabelece ponto facultativo no dia 22 de abril de 2024, nas repartições Públicas do Poder Executivo Municipal, excetuando-se os serviços essenciais e/ou emergenciais;*

***Considerando** que esses dias de redução, irão proporcionar ao Poder Legislativo uma contenção de despesas operacionais, inclusive dos gastos com consumo de materiais diversos, energia elétrica, combustíveis, serviços de limpeza, telefonia dentre outros encargos e um controle da ordem econômica;*

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Rio das Flores, nos dias 22 de abril de 2024 (segunda-feira) e 31 de maio de 2024 (sexta-feira).

Art. 2º - Este Ato acompanha o Decreto já publicado pelo Prefeito Municipal, n° 071/2024, porém normatiza o Legislativo na forma desse.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e por afixação em local de costume na Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 03 de abril de 2024.

Rafael Teodoro Machado
Presidente